



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196551226

Nome original: SEI_0000693_83.2019.8.13.0000 todos os cartórios e todas as Corregedor
ias.pdf

Data: 09/01/2019 10:03:11

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9° Sala: 906

PROCESSO : 0000693-83.2019.8.13.0000
OFICIO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1718152 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional por Vinicius Antônio de Souza Oliveira, tabelião substituto do 10º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, informando a inutilização de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de Haia, devido a erro de impressão, de n°s **A2314573**, **A2314574**, **A2314653**, **A2314678**, **A2314677** e **A2314667**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/01/2019, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1718152** e o código CRC **46EC94A9**.

0000693-83.2019.8.13.0000

1718152v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186497317

Nome original: 2018.12.19 Comunicado de inutilização de Papel de Segurança .pdf

Data: 19/12/2018 14:40:38

Remetente:

Vinicius Antônio de Souza Oliveira

Ofício do 10º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico Inutilização de Papel de Segurança para aposição de Apostila de Haia.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

Exmº. Srº. Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**
Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

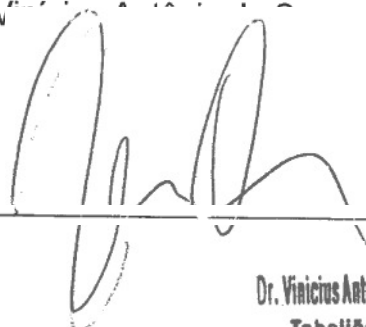
Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião em exercício do Cartório do **10º Ofício de Notas** de Belo Horizonte, vem muito respeitosamente, nos termos do artigo 16 do Provimento nº. 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informar-lhes que devido a erro de impressão foram inutilizados os seguintes Papeis de Segurança para aposição de Apostila de Haia.

A2314573 – A2314574 – A2314653 – A2314678 – A2314677 –
A2314667.

Ao Vosso Dispor,

Atenciosamente

p/V



Dr. Vinicius Antonio de Souza Oliveira
Tabelião Substituto

Rua dos Guajaras, nº. 637 – Centro – Telefax; 031 3222 8500 – Belo Horizonte-MG
CEP 30.180-100
E-mail: cartorio.oliveira@globo.com

